



Vila do Conde
Câmara Municipal



CONCURSO DE FOTOGRAFIA

FESTIVAL DA JUVENTUDE 2018

**UM INSTA(NTE)
DE VILA DO CONDE**

REGULAMENTO

PREÂMBULO

O Concurso de Fotografia "Um Insta(nte) de Vila do Conde" é promovido pela Câmara Municipal de Vila do Conde e realiza-se no âmbito do Festival da Juventude "Vila do Conde Fest". Através deste concurso pretende-se envolver os jovens com o seu concelho através da fotografia.

ARTIGO 1 (PARTICIPANTES)

Jovens dos 12 aos 25 anos, naturais e/ou residentes no concelho de Vila do Conde.





ARTIGO 2 (TEMÁTICA E ÂMBITO TERRITORIAL)

1. As fotografias deverão retratar o património, paisagens e pormenores de locais do concelho de Vila do Conde.
2. O concurso “Um Insta(nte) de Vila do Conde) reporta a toda a área do território de Vila do Conde.

ARTIGO 3 (CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO)

1. Os interessados deverão partilhar as fotografias na rede social Instagram
2. Deverão ter perfil público nesta rede social
3. Usar a hastag #uminstantedeviladoconde e a identificação da página @viladocondefest
4. As fotografias deverão ser postadas a partir do dia 6 de julho até às 24h do dia 14 de julho.

ARTIGO 4 (VOTAÇÃO)

O concurso irá distinguir 3 fotografias: a mais votada no Instagram, ou seja, a que obtiver mais likes e duas escolhidas por um Júri composto para o efeito.

ARTIGO 5 (JÚRI)

O Júri do concurso será composto por 2 fotógrafos profissionais do concelho de Vila do Conde.

ARTIGO 6 (CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO JÚRI)

O Júri terá em consideração critérios estéticos da imagem, criatividade, originalidade e enquadramento no tema do concurso.

ARTIGO 7 (PRÉMIOS E DIVULGAÇÃO)

Serão premiadas 3 fotografias: a que obtiver mais likes no Instagram e duas selecionadas pelo Júri.

1º prémio - fotografia com mais likes - cheque oferta no valor de 200€

2º prémio - fotografia escolhida pelo Júri - cheque oferta no valor de 100€

3º prémio - fotografia selecionada pelo Júri - cheque oferta no valor de 50€

As fotografias vencedoras serão divulgadas nos meios de comunicação do Município de Vila do Conde como o site da Câmara Municipal e do Festival da Juventude e redes sociais (Facebook, Instagram e Twitter).

ARTIGO 8 (COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS)

Os dois vencedores do concurso serão conhecidos no dia 15 de julho, numa sessão, às 19h, a realizar no recinto do Festival da Juventude “Vila do Conde Fest” (Jardins da Avenida Júlio Graça). Os mesmos terão de fazer prova da sua identificação e data de nascimento.



WWW.VILADOCONDEFEST.PT

